



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2968



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2025

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% AO CONTRATO 181/2025, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: :CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELOS SENHORES (AS): FABIO CAETANO ALVES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sra:JESSICA CAROLINE COSTA BRASILEIRA CASADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E Sra: CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA CASADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMBOS DOMICILIADOS NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E A EMPRESA:CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI LTDA: SITUADA NA RUA SÃO PAULO SOB O Nº 130 TERREO CENTRO CEP: 86.935-000 LUNARDELLI ESTADO DO PARANÁ , INSCRITO NO CNPJ:04.880.586/0001-87, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR:WILSON DOS SANTOS MACHADO BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF:207.642.519-53 PORTADOR DO RG:1.429.002 SSP - PR, RESIDENTE NA RUA AVENIDA RUI BARBOSA Nº 460 CENTRO LUNARDELLI ESTADO DO PARANÁ FONE 043-3478-1150 Email:cirurgicarealempresa@hotmail Ambos acordam e ajustam firmar o presente 1º termo ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% contrato 181/2025, DECORRENTE DO **PREGÃO Nº 50/2025**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 : AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA-PR

1.1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO ATÉ: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) CONFORME O ART. 125 DA LEI 14.133/2021

O VALOR FICA ADITIVADO EM R\$ 2.969,20 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONTRATADOS

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO:

Permanece até :18 de Agosto de 2026

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 181/2025, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2968



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TERMO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% AO CONTRATO 181/2025 SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME AS PORTARIAS 336, 338 e 400/2025, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 01 DE SETEMBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO M. ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTES

WILSON DOS SANTOS MACHADO
CPF:207.642.519-53
:CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E
FARMACÊUTICA - EIRELI LTDA:
CNPJ::04.880.586/0001-87
CONTRATADA

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIO M. EDUCAÇÃO E CULTURA

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHA: _____CPF:***.***729-**
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____CPF:***729-**
ADRIELLY NAYARA DA SILVA COSTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2968



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Saúde conforme o Decreto Municipal 004/2025 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 76/2025
b) Licitação Nº : 16/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 28/08/2025
e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CARGO DE (DENTISTA, FONOAUDIÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FARMACÊUTICO E NUTRICIONISTA) DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR
f) Processo Adm Nº : 76/2025
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ANDRIELLY KARINE BATISTA

CPF: 086.034.409-64

Valor Estimado R\$ 53.704,20 (cinquenta e tres mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos)

Item	Especificação	und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
07	Contratação de Farmacêutico, com formação de nível Superior em Farmácia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia - CRF ativo, para prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde	MÊS	12	R\$ 4.475,35	R\$ 53.704,20

Mauá da Serra, 28 de agosto de 2025.

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2968



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 412/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Técnico em Enfermagem		
NADIA RODRIGUES	14/02/2024 a 13/02/2025	13/09/2025 a 02/10/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2968



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 413/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Motorista	
AROLDO MENDES DE AGUIAR	11/12/2021 a 10/12/2022	11/09/2025 a 10/10/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2968



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 414/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Motorista	
FABIO GEAN CARNEIRO	18/02/2022 a 17/02/2023	03/09/2025 a 02/10/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal